

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS,
CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022,
Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Raul Jungmann)**

Requer seja convocado o senhor José Dirceu, ex-deputado federal e ex-ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar depoimento perante esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se seja convocado o senhor José Dirceu, ex-deputado federal e ex-ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Na edição de 07 de março de 2009, a Revista Veja publicou uma matéria intitulada "Sem limites", do jornalista Expedito Filho, na qual revela esquema de "bisbilhotagem ilegal" à vida de diversas autoridades, engendrado pelo delegado Protógenes Queiroz.

Segundo a reportagem, "Os arquivos de Protógenes mostram um especial interesse pelas atividades do ex-ministro José Dirceu", destacando a

seguir que, “um dos documentos, arquivado sob o nome “informações Zeca”, relata que o ex-ministro-chefe da Casa Civil embarcou ontem, 17/04, para o Panamá”...A matéria relata, ainda, que o senhor José Dirceu já havia reclamado ao presidente Lula que estava sendo monitorado ilegalmente.

A gravidade das denúncias veiculadas pela Revista Veja, bem como o conteúdo dos documentos enviados à esta CPI pelo Juiz Ali Mazloum, da 7^a Vara Criminal Federal de São Paulo, também no final da semana que passou, resultaram na necessidade de se retomar as investigações e na prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, o que foi já aprovado pelo Plenário desta Casa.

Eis as razões pelas quais pedimos aos nossos pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala de Reuniões, em 17 de março de 2009.

**Deputado Raul Jungmann
(PPS/PE)**